

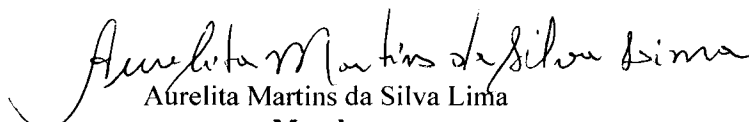
FOLHA 01 – ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA e JULGAMENTO DE “PROPOSTA DE PREÇOS” DA TOMADA DE PREÇO Nº 1709.01/2018-SMS

Aos vinte e tres dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (23.10.2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Neto de Castro, e os membros: Aurelita Martins da Silva Lima e Auricelia Rodrigues da Silva, para abertura e julgamento da proposta de preços do licitante declarados habilitados anteriormente do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 1709.01/2018-SMS, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES CLASSIFICADOS NOS GRUPOS A (INFECTANTES), B (CONTENDO SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS) E DO GRUPO E (PERFUROCORANTES) JUNTO AO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. Dando início aos trabalhos a Comissão de Licitação verificou a presença do representante da empresa: **CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.078.596/0001-48, representada legalmente pelo Sr. Arthur Luiz Pinto Holanda, Procurador, inscrito no CPF sob o nº. 075.251.263-30, única habilitada para o certame. Em seguida o Sr. Presidente fez a abertura da proposta de preços, onde após análise de sua aceitabilidade foi declarada **CLASSIFICADA**, por atender a todos os requisitos do edital. Feita a leitura do preço ofertado no valor global de **R\$ 73.446,86 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, estando dentro da margem de referencia constante no item 1.2 do edital convocatório. Sendo ao final declarada **VENCEDORA** do certame. O Sr. Presidente indagou ao representante se este iria interpor recurso contra sua decisão com base no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, este responde que **NÃO**. Nada mais havendo a ser consignado o Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e assinada pela comissão e representante presente e fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO:


José Neto de Castro
Presidente


Auricelia Rodrigues da Silva
Membro


Aurelita Martins da Silva Lima
Membro


CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME
Arthur Luiz Pinto Holanda - Procurador